



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 453

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/02/2009

proposição  
**Medida Provisória nº 453 / 2009**

autor  
**Deputado Ivan Valente – PSOL/SP**

nº do prontuário

**1**  Supressiva    **2.**  Substitutiva    **3.**  Modificativa    **4.**  Aditiva    **5.**  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Revoga-se o parágrafo 1º do artigo 1º da Medida Provisória 453/2009.

### Justificativa

A presente Medida Provisória autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100 bilhões. Para conceder este crédito, o Tesouro emitirá títulos da dívida pública junto ao mercado, e emprestará o recurso obtido nesta emissão ao BNDES.

Isto é inadmissível, uma vez que a dívida pública mobiliária interna já ultrapassa o montante de R\$ 1,5 trilhão, e paga os juros mais altos do mundo, tendo ainda prazos curtíssimos. O Executivo argumenta que a operação não elevará a dívida pública, pois os recursos financiados representarão dívida do BNDES junto à União, anulando a dívida do Tesouro junto ao mercado, ou seja, em termos contábeis o efeito fiscal seria nulo.

Porém, o § 5º do art. 1º da Medida Provisória dispõe que a taxa de remuneração do BNDES ao Tesouro será, preponderantemente, a TJLP mais 2,5% ao ano, que atualmente representa 8,75% ao ano, bem menor que os 12,75% da taxa Selic, incidente sobre os títulos emitidos pelo Tesouro junto ao mercado. Estes títulos também possuem prazos curtíssimos, incompatíveis com os longos prazos dos financiamentos a serem concedidos pelo BNDES.

Ao invés de obrigar o sistema financeiro a direcionar os recursos da poupança nacional para empréstimos ao setor produtivo a juros baixos, e não para os títulos da dívida pública, o governo faz a vontade dos banqueiros, emitindo mais dívida, que garantem a estes o rendimento garantido às maiores taxas de juros do mundo, enquanto a União e o BNDES assumem todo o risco dos empréstimos ao setor produtivo, a juros subsidiados.

Cabe ressaltar também que o BNDES é marcado pela falta de transparência em suas questionáveis decisões de investimentos no Brasil e em outros países. Alguns exemplos da atuação equivocada deste banco são empréstimos a grandes empresas (inclusive estrangeiras), empresas produtoras de transgênicos, celulose (causadoras de grandes danos ambientais e sociais) e empreiteiras brasileiras no exterior. Importante ressaltar também a participação do BNDES na empresa Oi, que criou grande monopólio privado no setor de telecomunicações, a partir de sua fusão com a Brasil Telecom.

Portanto, somos contrários à emissão de títulos da dívida pública para o financiamento do BNDES, tanto pelos custos elevadíssimos de emissão destes papéis, como também pela falta de transparência na escolha dos investimentos a serem realizados.

PARLAMENTAR

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 04/02/2009, às 15:50  
Assinatura: [Signature]

SENADO FEDERAL  
11/15  
MPV 453/09  
S. M.